

Contrato de Prestação de Serviços de Gerência de Marketing

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **Você contratante**, CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado na cidade de Gurupi, Estado de Tocantins, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **Douglas Lino Rocha**, CPF nº 111.111.111-11, residente na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. Objeto do Contrato

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de **Gerência de Marketing**, a serem realizados pela CONTRATADA, conforme as seguintes especificações:

- Criação de **5 propagandas de 30 segundos** mensais;
- Publicação de **12 postagens no feed do Instagram**, com frequência de 3 por semana;
- Criação de **7 stories estilo "flyer oferta do dia"** mensais;
- **Gestão de 5 campanhas publicitárias**, cada uma vinculada a uma propaganda criada.

Os serviços serão realizados de forma remota (home office), exceto em casos onde seja necessário o deslocamento da CONTRATADA ao estabelecimento do CONTRATANTE para realização de filmagens, fotos e gravações.

2. Prazo

O prazo para a execução dos serviços é de **1 (um) mês**, com renovação automática no início de cada ciclo, salvo manifestação contrária de uma das partes.

3. Forma de Pagamento

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** por mês, sendo que **R\$ 1.000,00** desse valor será destinado à propaganda paga.

O pagamento deverá ser realizado até o **primeiro dia útil de cada mês** ou início de ciclo do contrato, e poderá ser efetuado via **PIX**, dinheiro em espécie, ou qualquer forma de transferência bancária utilizando moeda brasileira (Real).

4. Renovação e Cancelamento

Este contrato será renovado automaticamente a cada ciclo mensal, salvo manifestação de cancelamento por uma das partes, a ser informada com, no mínimo, **15 dias de antecedência**. O cancelamento poderá ser realizado sem multa ou ressarcimento para ambas as partes.

5. Modalidade de Trabalho

O serviço será prestado **remotamente**, com a possibilidade de deslocamento da CONTRATADA ao local do CONTRATANTE em casos específicos para gravação ou captura de material necessário.

6. Responsabilidades do CONTRATANTE

- Disponibilizar as informações e materiais necessários para a realização dos serviços;
- Efetuar o pagamento no prazo estipulado;
- Facilitar o acesso da CONTRATADA ao local, caso seja necessária a realização de gravações ou fotos;
- **Fornecer acesso à conta do Instagram** da empresa e à conta do **Gerenciador de Anúncios**, sendo estas informações obrigatórias para que as propagandas possam ser criadas e gerenciadas pela CONTRATADA.

7. Responsabilidades da CONTRATADA

- Prestar os serviços contratados com qualidade e no prazo estabelecido;
- Manter a confidencialidade das informações a que tiver acesso durante a execução do contrato, inclusive o acesso às contas de redes sociais e do gerenciador de anúncios;
- Não utilizar as informações e dados acessados para fins que não sejam diretamente relacionados à execução deste contrato.

8. Cláusula de Confidencialidade e Permissão de Divulgação

A CONTRATADA compromete-se a manter em sigilo todas as informações, dados e materiais fornecidos pelo CONTRATANTE, incluindo, mas não se limitando a, dados de contas de redes sociais, informações financeiras e estratégias de marketing, que não sejam de domínio público.

Contudo, o **CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a divulgar os resultados obtidos durante a prestação dos serviços**, como **números de faturamento, crescimento nas redes sociais e campanhas publicitárias realizadas**, com o objetivo de mostrar o impacto do serviço prestado. A CONTRATADA poderá **mencionar o nome da empresa e exibir o material produzido** para efeitos de demonstração de resultados.

9. Não Configuração de Vínculo Trabalhista

Este contrato não cria qualquer vínculo trabalhista entre as partes. A CONTRATADA é responsável por organizar seu tempo e meios para realizar os serviços acordados, não estando sujeita às regras de subordinação do CONTRATANTE.

10. Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de **Gurupi**, Estado de **Tocantins**, cidade de **Gurupi**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato.

Gurupi, [Data].

Você contratante nome completo - CONTRATANTE

Douglas Lino Rocha - CONTRATADA
